



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Marx Beltrão - PP/AL**

Apresentação: 26/03/2024 16:53:01.917 - Mesa

**PL n.979/2024**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024**  
(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Dispõe sobre a vedação de instalação e a remoção das tomadas de energia elétrica nas celas de todos os estabelecimentos penitenciários do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a instalação de tomadas de energia elétrica nas celas dos estabelecimentos penais localizados em todo País, devendo ser providenciada a retirada daquelas já instaladas antes da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa proibir a instalação de tomadas de energia elétrica nas celas das unidades prisionais em todo País e a remoção das tomadas já instaladas.

A medida é necessária considerando as constantes ocorrências de ações coordenadas por organizações criminosas, com o objetivo de confrontar as forças de segurança pública, expondo a sociedade a riscos desnecessários.

Diversas ações coordenadas são planejadas entre os membros das facções criminosas, por intermédio de ligações telefônicas realizadas por celulares que chegam indevidamente as mãos dos detentos e por meio das tomadas elétricas possibilita o recarregamento das baterias dos aparelhos.

A possibilidade de coordenar ações criminosas de dentro dos presídios, planejar rebeliões e ataques a integrantes de facções rivais, tem sido facilitada pela extrema fragilidade no controle das unidades prisionais. Dados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240422253900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão



\* C D 2 4 0 4 2 2 2 5 3 9 0 0 \* LexEdit

preliminares do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que 65% das penitenciárias do país incluídas no levantamento não têm detectores de metais nem aparelhos para bloquear o sinal de celulares, itens considerados básicos.<sup>i</sup>

Ressalvo que as dificuldades para instalar bloqueadores nos presídios do país existem em razão, que as operadoras de telefonia não aceitam esse tipo de tecnologia, alegando que esses equipamentos podem limitar o sinal para assinantes que residem próximo às unidades prisionais.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado MARX BELTRÃO  
(PP/AL)

---

<sup>i</sup> <https://oglobo.globo.com/politica/cnj-65-dos-presidios-nao-tem-bloqueadores-de-celular-ou-detectores-de-metais-20725592>

